



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 220º/2024.

O GESTOR ADMINISTRATIVO, DORIVAL SALOME DE AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ORÇAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CURSO NA CNM DO ASSESSOR JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL A CIDADE DE GOIAS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET. DE ADM. E FINANÇAS:MOD ADMI,SERV PUBLICOS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 135   | 5     | 35      | 4      | 122       | 99       | 34   | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 550,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83, estabelecida no endereço R SGAN 601, ASA NORTE, 70.830-010, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | INSCRIÇÃO DE CURSO NA CNM |       | 1,00  | SV    | 550,00         | 550,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                           |       |       |       |                | 550,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO FINANCEIRA de GOIÁS-GO, aos 03/05/2024.

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO